



CONTRATO TERMO ADITIVO: 068/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: SERVALEN ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: 073/2.024

MEMORANDO Nº 3521/2.024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2.024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA; DIVISÓRIAS E PORTAS; REDE LÓGICA; E AR CONDICIONADO – 2ª FASE DO NOVO PAÇO MUNICIPAL – CENTRO – NAZARÉ PAULISTA/SP, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **SERVALEN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 26.236.557/0001-10, estabelecida à Rua Juscelino Kubitscheck, 276, Vila Nova em Santa Isabel estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **RENATO GOMES DE OLIVEIRA**, titular do RG nº 21.466.034-5, e do CPF/MF nº 129.691.168-39, a seguir denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, com referência ao Memorando 3521/2024, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no artigo 125, da Lei nº 14.133 de 2021, adita-se o valor do contrato em mais R\$ 98.372,02 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e dois centavos).



Para suprir as despesas do Presente Termo Aditivo, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota de reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
9241	286	011102	15.452.0012.1038.0000	4.4.90.51.00	110 000	0 01 00	94.049,10
9442	286	011102	15.452.0012.1038.0000	4.4.90.51.00	110 000	0 01 00	4.322,92

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 24 de outubro de 2.024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Renato Gomes de Oliveira
Servalen Engenharia Ltda

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG